

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAAGEM, A SEREM REALIZADOS EM IMÓVEIS E ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE

DATA-BASE - ORÇAMENTO: ABRIL/2026
TABELA - REFERÊNCIA: SINAPI PE MAR/2026 - DNIT CONSULTORIA / SICRO - JAN/2026

ITEM	DESCRIÇÃO - ETAPA	FONTE REFERÊNCIA	DATA BASE	CÓD. REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO - SERVIÇO	UND	QTDE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
					SONDAGENS SPT				R\$ 539.600,00
1.1	PRODUTO 1	COMPOSIÇÃO	abr-26	CPU 001	EXECUÇÃO DE SONDAAGEM GEOTÉCNICA TIPO SPT, COM PROFUNDIDADE ATÉ 25,00M POR FURO, INCLUSO EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DESLOCAMENTO INERENTES À ATIVIDADE, REALIZAÇÃO DE ENSAIOS, COLETA DE AMOSTRAS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO E LIMPEZA DE ÁREA/FECHAMENTO DE FUROS EXECUTADOS QUANDO NECESSÁRIO	M	2.500,00	R\$ 215,84	R\$ 539.600,00
VALOR TOTAL (R\$):									R\$ 539.600,00

Notas:

- 1) O QUANTITATIVO DE 9,469 REFERENTE ÀS DESPESAS FISCAIS FOI ADOTADO PARA FINS DE SIMPLIFICAÇÃO DE FÓRMULA DE MULTIPLICAÇÃO DA PLANILHA, UMA VEZ QUE ELE REPRESENTA AS DESPESAS FISCAIS DE 8,65% QUANDO CALCULADO POR MEIO DA FÓRMULA $1,09469=1/(1-0,0865)$
- 2) CONFORME MEMORANDO CIRCULAR Nº 687/2018/DIREX/DNIT SEDE ELABORADO PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO DNIT, OS VALORES REFERENTES A SERVIÇOS GRÁFICOS NÃO DEVEM SER DETALHADOS COMO ITENS DE PLANILHA NESTE TIPO DE ORÇAMENTO
- 3) OS CÁLCULOS PRESENTES NESTE ORÇAMENTO FAZEM REFERÊNCIA AO BOLETIM Nº 019/2013 EMITIDO PELA SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - SCGE. ESTE BOLETIM REGULAMENTA O DECRETO ESTADUAL Nº 36.872/2011, QUE ESTABELECE PERCENTUAIS MÁXIMOS A SEREM APLICADOS NA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM, A SEREM REALIZADOS EM IMÓVEIS E ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE
LOCAL:	RECIFE/PE
TABELAS DE REFERÊNCIA:	ABRIL/2026
DATA-BASE:	SINAPI PE MAR/2026 - DNIT CONSULTORIA / SICRO - JAN/2026

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	QTDE HORAS / MÊS	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
CPU 001		EXECUÇÃO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA TIPO SPT, COM PROFUNDIDADE ATÉ 25,00M POR FURO, INCLUSO EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DESLOCAMENTO INERENTES À ATIVIDADE, REALIZAÇÃO DE ENSAIOS, COLETA DE AMOSTRAS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO E LIMPEZA DE ÁREA/FECHAMENTO DE FURROS EXECUTADOS QUANDO NECESSÁRIO	M				R\$ 215,84
		COMPOSIÇÃO REFERENCIAL: COEFICIENTES DE MÃO DE OBRA CONFORME 01.02.02U/COMPESA / CESTA DE INSTALAÇÕES DE LABORATÓRIO DE SOLOS CONSIDERADA 1,066H DIVIDIDO POR 176H ÚTEIS, CONFORME PADRÃO DNIT-ENG. CONSULTIVA					
		PESSOAL - NÍVEL TÉCNICO					
6175	SINAPI	TÉCNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	H	1,00	1,0660	R\$ 33,95	R\$ 36,19
7153	SINAPI	TÉCNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (HORISTA)	H	1,00	0,1330	R\$ 29,66	R\$ 3,94
		PESSOAL - NÍVEL AUXILIAR					
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	2,00	0,5330	R\$ 16,95	R\$ 18,06
245	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (HORISTA)	H	1,00	0,1330	R\$ 20,32	R\$ 2,70
		SUBTOTAL - EQUIPE TÉCNICA					R\$ 60,89
		ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA				84,04%	R\$ 51,17
		TOTAL - EQUIPE TÉCNICA COM ENCARGOS SOCIAIS					R\$ 112,06
		CUSTOS ADMINISTRATIVOS				20,00%	R\$ 22,41
		TOTAL - EQUIPE TÉCNICA COM ENCARGOS SOCIAIS + CUSTO ADMINISTRATIVO					R\$ 134,47
		SERVIÇOS DE APOIO					
E8889-P	DNIT ENG. CONSULTIVA	VEÍCULO LEVE - 53 KW (SEM MOTORISTA)	CHP	1,00	0,3855	R\$ 36,35	R\$ 14,01
E8889-I	DNIT ENG. CONSULTIVA	VEÍCULO LEVE - 53 KW (SEM MOTORISTA)	CHI	1,00	0,6805	R\$ 6,98	R\$ 4,74
B8957	DNIT ENG. CONSULTIVA	CESTA DE INSTALAÇÕES - LABORATÓRIO DE SOLOS	MÊS	1,00	0,0061	R\$ 3.769,63	R\$ 22,83
		SUBTOTAL - SERVIÇOS DE APOIO					R\$ 41,58
		TOTAL - SERVIÇOS DE APOIO + EQUIPE TÉCNICA					R\$ 176,05
		REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				12,00%	R\$ 21,12
		SUBTOTAL INCL. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA					R\$ 197,17
		DESPESAS FISCAIS				9,469%	R\$ 18,67
		TOTAL - ITEM: EQUIPE TÉCNICA + SERVIÇOS DE APOIO + REMUNERAÇÃO DA EMPRESA + DESPESAS FISCAIS					R\$ 215,84

COMPOSIÇÕES
CUSTOS ADMINISTRATIVOS
REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
DESPESAS FISCAIS



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO, A SEREM REALIZADOS EM IMÓVEIS E ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE

CUSTOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA
1.	Despesas com empregados para operacionalidade do contrato	4,25%
2.	Despesas com assessoria jurídica e auditoria	1,00%
3.	Hardware e software para aplicação técnicas não inclusas no contrato	3,50%
4.	Material de consumo	1,70%
5.	Transportes	2,00%
6.	Despesas (água, luz, telefone, etc)	1,00%
7.	Cota parte do aluguel da sede	1,00%
8.	Alimentação	3,40%
9.	Manutenção de equipamentos	1,65%
10.	Limpeza	0,50%
TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS		20,00%

Percentual aplicado sobre o total da Equipe

REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA
1.	Lucro	8,00%
2.	Despesas Financeiras	0,85%
3.	Seguros	0,95%
4.	Garantias	0,75%
5.	Riscos	1,45%
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA EMPRESA		12,00%

COMPOSIÇÕES
CUSTOS ADMINISTRATIVOS
REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
DESPESAS FISCAIS



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO, A SEREM REALIZADOS EM IMÓVEIS E ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE

DESPESAS FISCAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA
1.	PIS	0,65%
2.	COFINS	3,00%
3.	ISS	5,00%
	TOTAL	8,65%
	$DF = \{(1/(1-DF))-1\} \times 100$	
	$DF = \{(1/(1-0,0865))-1\} \times 100$	
	TOTAL DA DESPESAS FISCAIS	9,469%

Notas:

- 1) O QUANTITATIVO DE 9,469 REFERENTE ÀS DESPESAS FISCAIS FOI ADOTADO PARA FINS DE SIMPLIFICAÇÃO DE FÓRMULA DE MULTIPLICAÇÃO DA PLANILHA, UMA VEZ QUE ELE REPRESENTA AS DESPESAS FISCAIS DE 8,65% QUANDO CALCULADO POR MEIO DA FÓRMULA $1,09469 = 1/(1-0,0865)$
- 2) CONFORME MEMORANDO CIRCULAR Nº 687/2018/DIREX/DNIT SEDE ELABORADO PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO DNIT, OS VALORES REFERENTES A SERVIÇOS GRÁFICOS NÃO DEVEM SER DETALHADOS COMO ITENS DE PLANILHA NESTE TIPO DE ORÇAMENTO
- 3) OS CÁLCULOS PRESENTES NESTE ORÇAMENTO FAZEM REFERÊNCIA AO BOLETIM Nº 019/2013 EMITIDO PELA SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - SCGE. ESTE BOLETIM REGULAMENTA O DECRETO ESTADUAL Nº 36.872/2011, QUE ESTABELECE PERCENTUAIS MÁXIMOS A SEREM APLICADOS NA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAAGEM, A SEREM REALIZADOS EM IMÓVEIS E ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE

ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MENSALISTA
GRUPO I		
1.1	INSS	20,00%
1.2	SESI OU SESC	1,50%
1.3	SENAI OU SENAC	1,00%
1.4	INCRA	0,20%
1.5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
1.6	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	1,00%
1.7	FGTS	8,00%
1.8	SEBRAE	0,60%
ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS - GRUPO I		34,80%
GRUPO II		
2.1	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,37%
2.2	ACIDENTES DO TRABALHO	0,21%
2.3	FALTAS LEGAIS	1,64%
2.4	LICENÇA PATERNIDADE	0,05%
2.5	FÉRIAS	11,11%
2.6	13º SALÁRIO	8,33%
2.7	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%
ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO II		24,65%
GRUPO III		
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,40%
3.2	MULTA RESCISÓRIA	4,40%
3.3	ADICIONAL POR AVISO PRÉVIO	1,60%
3.4	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,80%
VERBAS RESCISÓRIAS - GRUPO III		15,20%
GRUPO IV		
4.1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO I X SOBRE GRUPO II	8,58%
4.2	REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,15%
4.3	REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	0,66%
REINCIDÊNCIAS - GRUPO IV		9,39%
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS		84,04%

Notas:

- 1) O QUANTITATIVO DE 9,469 REFERENTE ÀS DESPESAS FISCAIS FOI ADOTADO PARA FINS DE SIMPLIFICAÇÃO DE FÓRMULA DE MULTIPLICAÇÃO DA PLANILHA, UMA VEZ QUE ELE REPRESENTA AS DESPESAS FISCAIS DE 8,65% QUANDO CALCULADO POR MEIO DA FÓRMULA $1,09469 = 1 / (1 - 0,0865)$
- 2) CONFORME MEMORANDO CIRCULAR Nº 687/2018/DIREX/DNIT SEDE ELABORADO PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO DNIT, OS VALORES REFERENTES A SERVIÇOS GRÁFICOS NÃO DEVEM SER DETALHADOS COMO ITENS DE PLANILHA NESTE TIPO DE ORÇAMENTO
- 3) OS CÁLCULOS PRESENTES NESTE ORÇAMENTO FAZEM REFERÊNCIA AO BOLETIM Nº 019/2013 EMITIDO PELA SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - SCGE. ESTE BOLETIM REGULAMENTA O DECRETO ESTADUAL Nº 36.872/2011, QUE ESTABELECE PERCENTUAIS MÁXIMOS A SEREM APLICADOS NA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA